



Rua Lúcio Odvaldo Simionato, Nº 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraoverde@gmail.com

**OSCIP VIVA BEM RIBEIRÃO VERDE
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2026
TERMO DE FOMENTO Nº 961733**

MODALIDADE: Menor Preço

OBJETO: Contratação de RH (2 professores de educação física), no regime pessoa física, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol no Coração, no Município de Ribeirão Preto/SP”, que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 26/01/2026 A 28/01/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 29/01/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: pcvivabem@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Luiz Henrique Martins

E-MAIL: pcvivabem@gmail.com

Telefone: (16) 982450003

A OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde, criado em 08 de maio de 2015, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Antônio José de Oliveira, nº 260, Jardim Diva Tarla de Carvalho, CEP 14.079-375, Ribeirão Preto/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 22.532.638/0001-06, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2026 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 2374/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leis nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO III – Declaração da Empresa.

Ribeirão Preto, 26 de janeiro de 2026

Luiz Henrique Martins
Presidente da OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde



Rua Lúcio Odúvaldo Simionato, nº 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraooverde@gmail.com

ANEXO I

1 – PREÂMBULO

A OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde, criado em 08 de maio de 2015, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Antônio José de Oliveira, nº 260, Jardim Diva Tarla de Carvalho, CEP 14.079-375, Ribeirão Preto/SP, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2026 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 2374/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2 - OBJETIVO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a Contratação de RH (2 professores de educação física), no regime pessoa física, conforme ANEXO II, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol no Coração, no Município de Ribeirão Preto/SP”, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta nº 2374/2024, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

2.1 QUADRO DE VAGAS

Especificação do item/serviço	Vagas	Diárias/ Meses	Valor Mensal	Valor Total
Professor de Educação Física	2	8	R\$ 2.250,00	R\$ 36.000,00

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação dos dois professores, para substituir os dois profissionais contratados no edital 002/2025 que desistiram de seus cargos e funções, para cumprir a meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a Proposta nº 2374/2024 celebrado entre o Ministério do Esporte e OSCIP Viva Bem Ribeirão Verde. As demais cláusulas que não forem editadas no presente edital, seguem inalteradas.

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: pcvivabem@gmail.com até o dia 28/01/2026.

5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome completo, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada. Em anexo à proposta, deve seguir cópia do currículo e dos documentos de identificação, RG e CPF e a declaração de aceitação dos termos (Anexo III).

5.2 O interessado deverá apresentar a proposta para o serviço de acordo com o lote de serviço exposto no Anexo II.

5.3 Cada interessado deverá apresentar 01 (uma) proposta para a função que desejar concorrer, não podendo participar de mais de 01 (uma) e/ou apresentar 02 (duas) propostas para a mesma função ou funções diferentes.

5.4 A proposta deverá apresentar o período, valor unitário da função e o valor total referente a 01 (um) profissional.

5.5 Não é necessário apresentar os encargos na proposta.

5.6 Serão contratados 02 (dois) profissionais para cada função.



Rua Lúcio Odúvaldo Simionato, Nº 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraooverde@gmail.com

- 5.7 A emissão da ordem de serviço só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.
- 5.8 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.
- 5.9 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.10 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste Edital;
- 6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou suspiradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: pcvivabem@gmail.com.
- 6.6 As propostas recebidas até o dia 28/01/2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 29/01/2026, através publicação no site da entidade na internet: <https://ongvivabemribeiraooverde.com.br/>
- 6.7 Os interessados participantes terão o prazo de 01 (um) dia (30/01/2026) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final da interposição será apresentada no dia 03/02/2026.
- 6.8 Não havendo interposição de recursos, será mantido o Resultado Final do dia 29/01/2026.

7 - DOS PRÉ-REQUISITOS

7.1 Poderão participar da presente cotação todas as pessoas físicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

7.2 O profissional deverá prestar os serviços, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO (ANEXO II), visando a execução do Projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futebol no Coração, no Município de Ribeirão Preto/SP”.

7.3 Para a prestação do serviço, será confeccionado um contrato entre as partes.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Transferência bancária – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 Os Recibos de Pagamento Autônomos serão obrigatoriamente instruídos pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e n.º 961733 do Termo de Fomento.

8.3 Serão descontados os valores previstos em lei para o tipo de contratação, sendo que os valores apresentados os quadros, se referem ao valor bruto.



Rua Lúcio Odvaldo Simionato, Nº 240, Jardim Diva Tarla
RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391
vivabemribeiraoverde@gmail.com

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

LOTE DE SERVIÇO I

Nº	Especificação do item/serviço	Qtde	Diárias/ Meses	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Professor de Educação Física Responsável por ministrar aulas, pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades. 25h/semana	1	8	8	R\$ 2.250,00	R\$ 18.000,00
Total						R\$ 18.000,00
1	Encargos Patronais relacionados ao cargo Encargos Professor de Educação Física – 20%	1	8	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00



Rua Lúcio Odvaldo Simionato, Nº 240, Jardim Diva Tarla

RIBEIRÃO PRETO - SP / 14079-391

vivabemribeiraoverde@gmail.com

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

Eu, _____, CPF nº : _____, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia dePreços” nº 001/2026, DECLARO estar ciente e deacordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, _____ de _____ de 2026

Nome e assinatura